

*Eros Roberto Grau*

**A ORDEM ECONÔMICA  
NA CONSTITUIÇÃO DE 1988**  
*(Interpretação e crítica)*

*17ª edição  
atualizada*

 **MALHEIROS  
EDITORES**

**A ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988**  
**(Interpretação e Crítica)**

© EROS ROBERTO GRAU

1ª edição, 1990; 2ª edição, 1991; 3ª edição, 04.1997; 4ª edição, 10.1998;  
5ª edição, 01.2000; 6ª edição, 01.2001; 7ª edição, 01.2002;  
8ª edição, 01.2003; 9ª edição, 07.2004; 10ª edição, 06.2005;  
11ª edição, 03.2006; 12ª edição, 09.2007; 13ª edição, 08.2008;  
14ª edição, 04.2010; 15ª edição, 02.2012; 16ª edição, 04.2014.

ISBN 978-85-392-0282-9

*Direitos reservados desta edição por*  
**MALHEIROS EDITORES LTDA.**  
*Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171*  
*CEP 04531-940 – São Paulo – SP*  
*Tel.: (11) 3078-7205 Fax: (11) 3168-5495*  
*URL: [www.malheiroseditores.com.br](http://www.malheiroseditores.com.br)*  
*e-mail: [malheiroseditores@terra.com.br](mailto:malheiroseditores@terra.com.br)*

*Composição*  
PC Editorial Ltda.

*Capa*  
*Criação: Vânia Lúcia Amato*  
*Arte: PC Editorial Ltda.*

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*  
03.2015

## SUMÁRIO

**NOTA INTRODUTÓRIA À 15ª EDIÇÃO, 11**

**NOTA INTRODUTÓRIA À 8ª EDIÇÃO, 13**

### **Capítulo 1 – ESTADO E ECONOMIA**

1. *O Direito: análise funcional e perspectiva crítica*, 15
2. *O Estado moderno*, 16
3. *O Estado, até a passagem do século XIX para o século XX*, 18
4. *Imperfeições do liberalismo*, 21
  - 4.1 *A liberdade*, 22
  - 4.2 *A igualdade*, 22
  - 4.3 *A fraternidade*, 25
5. *Estado agente regulador da economia*, 25
6. *(segue)*, 27
7. *O mercado*, 29
8. *Calculabilidade e previsibilidade*, 31
9. *Ainda o mercado*, 34
10. *(segue)*, 36
11. *Funções de legitimação e repressão*, 38
12. *Constituição formal*, 40
13. *Legitimação da hegemonia do capital; “estatização” da economia; novo papel do Estado; preservação do sistema capitalista; Constituição “progressista”*, 43
- 13a. *A desregulação e o neoliberalismo*, 45
14. *A sociedade brasileira, Constituição e programa de governo*, 45
15. *O neoliberalismo e a globalização*, 46
- 15a. *O declínio do neoliberalismo*, 50
- 15b. *Globalização e neoliberalismo*, 53

**Capítulo 2 – ORDEM ECONÔMICA**

16. *Ambiguidade da expressão “ordem econômica”, 59*
17. *Os sentidos da expressão, 64*
18. *Ordem econômica/mundo do ser e ordem econômica/mundo do dever-ser, 65*
19. *O mistério da ordem econômica, 67*
20. *Ordem econômica, parcela da ordem jurídica, 68*
21. *Ordem econômica e ordem social, 69*
22. *Ordem econômica liberal, 70*
23. *Ordem econômica intervencionista, 71*
24. *(segue), 72*
25. *Contraponto, 74*
26. *Tipos de Constituição, 74*
27. *Constituição estatutária e Constituição dirigente, 75*
28. *A Constituição Econômica, 77*
29. *A Lei Fundamental da República Federal da Alemanha, 79*
30. *A morte da Constituição Econômica, 83*
31. *Inutilidade relativa do conceito de ordem econômica, 85*
32. *(segue), 88*

**Capítulo 3 – AS FORMAS DE ATUAÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO AO PROCESSO ECONÔMICO; A NOÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA; O DIREITO ECONÔMICO**

33. *Introdução, 89*
34. *Intervenção e atuação estatal, 90*
35. *Intervenção e regime jurídico dos contratos, 91*
36. *A expressão “atividade econômica”, 98*
37. *(segue), 99*
38. *Atividade econômica: gênero e espécie, 99*
39. *A expressão “atividade econômica” no texto da Constituição de 1988, 101*
40. *Atividade econômica em sentido estrito e serviço público, 106*
41. *A multiplicidade dos regimes jurídicos, 114*
42. *Serviços públicos por definição constitucional, 119*
43. *(segue), 122*

44. *(segue)*, 122
45. *Serviço público e Constituição*, 124
46. *(segue)*, 126
47. *(segue)*, 128
48. *Conceito e noção*, 129
49. *Noção de serviço público*, 131
50. *Atividade econômica em sentido estrito e regime de serviço público*, 132
- 50a. *O princípio da continuidade do serviço público*, 133
- 50b. *Radiodifusão sonora e de sons e imagens*, 134
51. *Privilégio de serviço público e monopólio de atividade econômica*, 135
52. *Empresa estatal e concessão de serviço público*, 138
53. *Ainda os vocábulos “intervenção” e “atuação”*, 141
54. *A classificação das formas de intervenção no e sobre o domínio econômico*, 143
55. *(segue)*, 144
56. *Planejamento*, 146
57. *A “existência” constitucional do Direito Econômico*, 146
58. *Concepção do Direito Econômico como método*, 147
59. *Direito Econômico, ramo do Direito*, 149

#### **Capítulo 4 – OS PRINCÍPIOS E A INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO**

60. *Observação inicial sobre os princípios*, 151
61. *Os princípios*, 152
62. *Observações de Dworkin*, 152
63. *Observações de Canotilho e José Afonso da Silva*, 154
64. *Classificação dos princípios na Constituição de 1988*, 156
65. *A interpretação/aplicação do Direito*, 157
66. *Interpretação da Constituição*, 158
67. *(segue)*, 159
68. *Cânones e pautas para a interpretação da Constituição*, 160
69. *Não se interpreta a Constituição em tiras*, 161
70. *As normas-objetivo*, 161
71. *A importância dos princípios*, 162
72. *A Constituição é um dinamismo*, 162

72a. *Constituição material e interpretação/aplicação da Constituição*, 163

73. *Ideologia constitucionalmente adotada*, 166

## **Capítulo 5 – INTERPRETAÇÃO E CRÍTICA DA ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988**

74. *Introdução*, 170

75. *A ordem econômica na Constituição de 1988*, 171

76. *(segue)*, 172

77. *reforma constitucional*, 173

78. *(segue)*, 174

79. *Dúvidas como ponto de partida da interpretação da ordem econômica na Constituição de 1988*, 176

80. *(segue)*, 186

81. *(segue)*, 187

82. *As questões propostas*, 189

83. *Dois premissas*, 190

84. *Os princípios da ordem econômica na Constituição de 1988*, 190

84a. *O caráter prescritivo do Direito e a inconstitucionalidade institucional*, 192

85. *A dignidade da pessoa humana*, 193

86. *O valor social do trabalho*, 195

87. *O valor social da livre iniciativa, a livre iniciativa e a livre concorrência*, 197

88. *A livre iniciativa*, 199

89. *(segue)*, 200

90. *(segue)*, 203

91. *A livre concorrência*, 205

92. *A Lei n. 8.884/94: repressão às infrações contra a ordem econômica*, 208

93. *Ainda o valor social da livre iniciativa, a livre iniciativa e a livre concorrência*, 210

94. *A construção de uma sociedade livre, justa e solidária*, 212

95. *A garantia do desenvolvimento nacional*, 213

96. *A erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a redução das desigualdades regionais e sociais*, 215

97. *A liberdade de associação profissional ou sindical*, 217

98. *A garantia do direito de greve*, 218

99. *Os ditames da justiça social*, 224
100. *A soberania nacional*, 225
101. *A propriedade e a função social da propriedade*, 231
102. *Função social e função individual da propriedade*, 235
103. *As propriedades*, 236
104. *Função social ativa e poder de polícia*, 238
105. *Ainda a propriedade e a função social da propriedade*, 246
106. *A defesa do consumidor*, 247
107. *A defesa do meio ambiente*, 250
108. *A busca do pleno emprego*, 251
109. *O tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte*, 253
110. *A integração do mercado interno ao patrimônio nacional*, 253
111. *Princípios gerais*, 254
112. *A ordenação normativa através do Direito Econômico*, 255
113. *Contraponto*, 257
114. *Atividades estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País*, 258
115. *(segue)*, 263
116. *Preferência na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público*, 265
117. *A constitucionalidade da concessão de proteção e benefícios às "empresas brasileiras de capital nacional"*, 267
118. *Investimentos de capital estrangeiro*, 275
119. *A exploração direta da atividade econômica pelo Estado*, 275
120. *O art. 37, XIX e XX*, 277
121. *Imperativos de segurança nacional e relevante interesse coletivo*, 279
122. *Regime de monopólio e regime de participação*, 281
123. *O sentido do art. 173*, 283
124. *A privatização das empresas estatais*, 285
125. *A Emenda Constitucional n. 5/95*, 287
126. *A Emenda Constitucional n. 8*, 288
127. *A Emenda Constitucional n. 9*, 289
128. *A Emenda Constitucional n. 13*, 299
129. *Atuação do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica*, 300
130. *O planejamento*, 302
131. *Sistema econômico na ordem econômica da Constituição de 1988*, 304
132. *Modelo econômico na ordem econômica da Constituição de 1988*, 305

133. *(segue)*, 307
134. *Contraponto*, 309
135. *A aplicação do Direito*, 310
136. *(segue)*, 313
137. *Eficácia jurídica e eficácia social*, 315
138. *Efetividade jurídica, efetividade material e eficácia*, 316
139. *Efetividade jurídica e eficácia jurídica dos direitos e garantias fundamentais*, 317
140. *Efetividade material e eficácia dos direitos e garantias fundamentais*, 318
141. *Novo contraponto*, 319
142. *O impacto social produzido pela Constituição de 1988*, 320
143. *Doutrina e aplicação imediata dos direitos e garantias fundamentais*, 320
144. *Inconstitucionalidade por omissão*, 322
145. *Mandado de injunção*, 322
146. *Perspectivas de aplicação do texto constitucional*, 324
147. *A origem da Constituinte*, 326
148. *A Constituinte*, 330
149. *(segue)*, 332
150. *As contradições*, 334
151. *As palavras "intervenção" e "controle"*, 334
152. *O controle do poder de controle dos bens de produção*, 336
153. *Ainda a função social da propriedade*, 337
154. *Ainda o planejamento*, 339
155. *O Direito Brasileiro*, 341
156. *A ordem econômica e uma nova realidade social*, 341
157. *(segue)*, 343

**CONCLUSÃO**, 345

**ADENDO**, 347

**APÊNDICE (Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador)**, 351

**BIBLIOGRAFIA**, 367